



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Rafael Paviani, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- policiais militares do Vale do Itajaí atuaram de forma integrada e eficiente diante da ocorrência de latrocínio registrada em Balneário Camboriú;

- a pronta resposta operacional permitiu a identificação e prisão dos envolvidos no crime;

- o Cabo PM Rafael Paviani integrou as diligências desenvolvidas pelo 12º Batalhão de Polícia Militar;

- sua atuação demonstra elevado senso de dever, comprometimento e dedicação à segurança pública, merecendo reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Cabo PM Rafael Paviani pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

